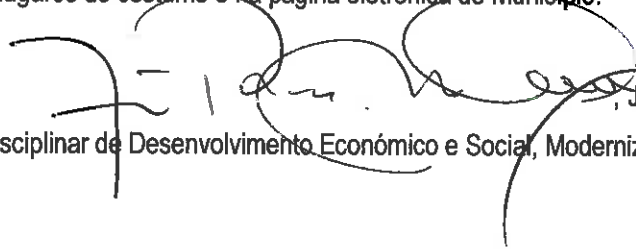

EDITAL 15 / EM.SG / 04

CANDIDATURAS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes, **que a partir do dia 28 de setembro de 2015 os candidatos podem apresentar na Secretaria-Geral do Município as concernentes candidaturas**, as quais devem ser instruídas em conformidade com o fixado no sobredito regulamento. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 24 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)